



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00021/2016

19/01/2016

Dispõe sobre limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, no exercício de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução n. CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Restou indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 33.180.239,00 (trinta e três milhões, cento e oitenta mil e duzentos e trinta e nove reais) consignados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas respectivas Seções Judiciárias na Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE